

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2026 10431179-5

Substituição de ART 10168020-8

Individual

1. Responsável Técnico

STEFFI CARQUEJA KLOTZ

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2511761530
Registro: 119095-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BRUSQUE

Registro: C00063-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Brusque

Endereço: PRACA DAS BANDEIRAS

Complemento:

Cidade: BRUSQUE

Valor: R\$ 273.770,84

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO I

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.343/0001-94
Nº: 77

CEP: 88350-051

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Brusque

Endereço: PRACA DAS BANDEIRAS

Complemento:

Cidade: BRUSQUE

Data de Início: 06/10/2025

Previsão de Término: 16/10/2025

Finalidade:

Bairro: CENTRO I

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.343/0001-94
Nº: 77

CEP: 88350-051

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Ensaio de Modelo Físico

Dimensão do Trabalho:

779,00

Unidade(s)

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ENSAIOS TÉCNICOS PARA O CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO VINCULADAS AO FONPLATA

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRUSQUE - SC, 09 de Abril de 2026

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

STEFFI CARQUEJA KLOTZ
041.603.669-45